

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 07/2024**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2476/2024

MENSAGEM

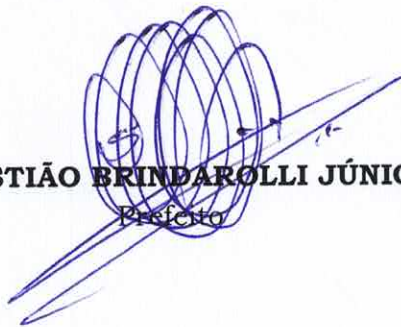


Excelentíssima Senhora
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná,
Luciane Costa Coelho,

Encaminhamos, **em regime de urgência**, a mensagem de Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, no Município de Morretes.

Contando com a acolhida e aprovação deste, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 19 de março de 2024.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

**Prefeitura Municipal de
Morretes**

Número: 94 2024

Assunto: Projetos

Data: 19/03/2024

Hora: 13:06:47

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 07/2024**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2476 / 2024

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:
Senhora Presidente e Senhores Vereadores,



Encaminhamos, **em regime de urgência**, a mensagem de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa do Poder Executivo Municipal nº 07/2024, para apreciação que pretende *“Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências”*.

Importante destacar, primeiramente, que a Prefeitura de Morretes vem empreendendo esforços no que tange ao planejamento e Estudo Financeiro-Orçamentário, dentro de suas possibilidades e limitações, a fim de, em cumprimento aos preceitos e princípios constitucionais da isonomia e equidade, viabilizar a concessão de remuneração justa e igualitária a todos os empregados públicos municipais, ressalvadas, obviamente, a qualificação e natureza de suas atividades.

Ao longo dos últimos anos, no intuito de sanar a defasagem salarial e remunerar de forma digna os empregados públicos que, muitas vezes encontravam-se com a fixação da remuneração apenas no limite do salário mínimo, gradativamente a municipalidade encaminhou a esta Casa de Leis, em atendimento as reivindicações dos representantes de classes, as proposições legislativas que resultaram na concessão de reajustes e aumento real à vários servidores que compõe o quadro da Prefeitura Municipal de Morretes.

Desta feita, considerando que a remuneração do quadro de pessoal e Plano de Organização dos Empregados Públicos Municipais é disciplinada pela Lei Ordinária nº 002, de 22 de janeiro de 1997; é possível observar que foram encaminhados, ao longo dos últimos anos, Projetos de Leis à esta Casa que, após apreciação pelos Nobres Edis, culminaram na sanção das seguintes normas municipais: Lei nº 720, de 15 de julho de 2022, Lei nº 751, de 20 de março de 2023 e Lei 775, de 15 de junho de 2023 – em favor dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate à Endemias; Lei nº 730, de 22 de novembro de 2022 – em benefício dos

Fiscais Municipais de Posturas, de Tributos, de Obras e de Meio Ambiente; Lei nº 738, de 08 de dezembro de 2022 – em benefício dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros; Lei nº 773, de 13 de junho de 2023 – em benefício dos Assistentes Sociais e Psicólogos, e finalmente, a Lei nº 807, de 29 de dezembro de 2023, que concedeu reajuste para Serventes, Auxiliares de Serviços Gerais, Guardiões, Motoristas, Assistentes Administrativos, Agentes Administrativos, Digitador, Tesoureiro, Técnico em Saúde Bucal, Odontólogos e Veterinário.

Considerando que muitas das categorias não foram contempladas nas legislações acima destacadas, a atual gestão, neste momento, contemplará todos os demais profissionais Empregados Públicos que ainda não tiveram suas remunerações reajustadas, aplicando-se à integralidade do Funcionalismo Público Municipal. Assim sendo, 100% (cem por cento) dos Empregados Municipais perceberão a concessão justa do reajuste salarial, promovendo a recomposição do poder aquisitivo com aumento real das respectivas remunerações.

Assim sendo, esclarecemos que, com a aprovação do Projeto de Lei em comento será concedido reajuste do salário-base dos seguintes profissionais: Agente Social, Advogado, Agente de Turismo, Atendente ao Público, Contador, Carpinteiro, Datilografa, Eletricista, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Gari, Inspetor Escolar, Mãe Social, Nutricionista, Procurador, Merendeira, Pedreiro, Pintor, Psicopedagogo, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Radiologia, Técnico em Contabilidade, Telefonista e Zelador.

Para melhor visualização, apresentamos a tabela consolidada de todos os empregos públicos, com esclarecimento quanto à sua situação atual, vejamos:

QUADRO A					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Pedreiro	01 a 17	7152-10	40	Em extinção
47	Motorista Profissional Sênior	01 a 17	7824-10	40	Em extinção
09	Merendeira	01 a 17	5132-05	40	Em extinção
01	Carpinteiro	01 a 17	7155-05	40	Em extinção
01	Eletricista	01 a 17	9511-05	40	Em extinção
72	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
05	Gari	01 a 17	5142-15	40	Em extinção
17	Zelador	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
34	Guardião	01 a 17	5174-20	40	Em extinção
36	Servente	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
01	Pintor	01 a 17	7233-10	40	Em extinção

**MORRETES**

PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

QUADRO B

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Tesoureiro	01 a 17	4102-35	40	Ativo
01	Recepcionista	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Telefonista	01 a 17	4222-05	36	Em extinção
20	Agente de Turismo	01 a 17	3548	40	Ativo
100	Assistente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
02	Agente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
01	Desenhista copista	01 a 17	3180-10	40	Em extinção
08	Técnico em contabilidade	01 a 17	3511-05	40	Ativo
03	Fiscal de Postura	01 a 17	2445-05	40	Ativo
03	Fiscal de Obras	01 a 17	3522-10	40	Ativo
04	Fiscal de Tributos	01 a 17	2544-10	40	Ativo
02	Fiscal de Meio Ambiente	01 a 17	3522-05	40	Ativo
12	Atendente ao Público	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Datilógrafo	01 a 17	4121-05	40	Em extinção
02	Digitador	01 a 17	4121-10	40	Em extinção

QUADRO C

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Inspetor escolar	01 a 17	3341-10	40	Ativo
05	Psicopedagogo	01 a 17	2394-25	40	Ativo

QUADRO D

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
60	Agente Comunitário de Saúde	01 a 17	5151-05	40	Ativo
15	Auxiliar de Enfermagem	01 a 17	3222-30	40	Ativo
05	Agente de Combate as Endemias	01 a 17	3522-10	40	Ativo
30	Técnico em Enfermagem	01 a 17	3222-05	40	Ativo
06	Técnico em Radiologia	01 a 17	3241-15	24	Ativo
05	Técnico em Higiene Dental	01 a 17	3224-05	40	Ativo
04	Agente Social	01 a 17	5153-10	40	Ativo
10	Mãe Social	01 a 17	5162-15	40	Ativo
03	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 a 17	3522-10	40	Ativo

QUADRO E

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
1	Técnico Agrícola	01 a 17	3211-05	40	Ativo



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

03	Técnico Ambiental	01 a 17	3213-10	40	Ativo
----	-------------------	---------	---------	----	-------

QUADRO F					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
05	Assistente Social	01 a 17	2516-05	30	Ativo
15	Enfermeiro 20h	01 a 17	2235-05	20	Ativo
10	Enfermeiro 40h	01 a 17	2235-05	40	Ativo
05	Farmacêutico	01 a 17	2234-05	20	Ativo
05	Fisioterapeuta	01 a 17	2236-05	20	Ativo
05	Fonoaudiólogo	01 a 17	2238-10	20	Ativo
05	Nutricionista	01 a 17	2237-10	20	Ativo
10	Odontólogo	01 a 17	2232-72	40	Ativo
05	Contador	01 a 17	2522-10	40	Ativo
03	Auditor de Controle Interno	01 a 17	2522-05	40	Ativo
03	Advogado	01 a 17	2410-05	20	Ativo
05	Médico Clínico Geral Saúde da Família	01 a 17	2251-15	40	Ativo
15	Médico Clínico Geral	01 a 17	2251-25	20	Ativo
03	Procurador	01 a 17	2412	30	Ativo
05	Veterinário	01 a 17	2233-05	20	Ativo
05	Psicólogo	01 a 17	2515-05	40	Ativo

Aproveitamos a oportunidade para destacar que o Emprego Público de Procurador não era previsto na Lei Municipal nº 02/1997, sendo sua previsão legal constante na Lei Municipal nº 557, de 28 de agosto de 2019; pelo que propomos o seu reajuste salarial, e inclusão nas tabelas constantes na legislação geral municipal.

Seguindo este mesmo raciocínio, valendo-se deste momento de modificação legislativa, propomos a alteração da nomenclatura do Emprego Público de "Técnico de Higiene Dental" para "Técnico em Saúde Bucal", em atendimento à Resolução nº 085 de 30 de janeiro de 2009, do Conselho Federal de Odontologia, e estabelece que a "Saúde Bucal" é a melhor terminologia para descrever as atividades prestadas pelos profissionais.

Pretende-se, igualmente, alterar a Lei Municipal nº 002/1997, a fim de reduzir a carga horária de trabalho dos Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social, que passam a laborar 40 (quarenta) horas semanais, pois, apesar da adequação estabelecida pela Lei Municipal nº 191, de 29 de novembro de 2012, esta não abrangeu todos os cargos de servidores do Poder Executivo Municipal, pelo que propomos esta redução, sem incorrer, no entanto, na redução da verba salarial.

É importante destacar que, com relação à competência legislativa, temos que o Poder Executivo Municipal tem legitimidade para fixar e alterar a remuneração



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

de seus servidores, desde que observada dotação orçamentária suficiente, além dos padrões e limites impostos à gestão pública.

Neste contexto, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu critérios de observância obrigatória na gestão das contas públicas, vinculando os administradores nas esferas federal, estadual e municipal.

Na mesma perspectiva, como disposto nos incisos X e XIII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil¹, a remuneração dos empregados públicos somente pode ser fixada ou alterada mediante Lei específica (em consonância ao princípio da reserva legal), bem como as exigências orçamentárias e fiscais; sendo, ademais, vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias. Além disso, a fixação dos vencimentos deverá observar as diretrizes do § 1º do art. 39², também da CRFB, pautando-se na natureza, grau de responsabilidade, complexidade e peculiaridades dos cargos, e requisitos de investidura.

E, conforme demonstrado nas mensagens e justificativas dos projetos de leis anteriormente encaminhados à apreciação dos Vereadores, a atual gestão vem trabalhando arduamente no objetivo de viabilizar a revisão geral da Lei do Funcionalismo Público Municipal, inclusive destacando que se faz medida que se impõe a alteração do regime jurídico dos servidores/empregados municipais a fim de equilibrar o índice de despesas com pessoal, amenizar o ativo trabalhista e demais questões advindas.

Porém, a atual disponibilidade financeira e a expectativa de aumento de arrecadação para o exercício financeiro de 2024 e seguintes, com o retorno dos impostos provenientes do pedágio da BR 277 por ora possibilita à gestão proceder apenas ao reajuste salarial objeto desta proposta legislativa, contemplando os empregados públicos que não foram contemplados anteriormente, de forma que

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (...) XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

² Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; II - os requisitos para a investidura; III - as peculiaridades dos cargos.

todos os empregados públicos foram contemplados pelo reajuste de alguma forma, situação que efetivamente se traduz em uma grande conquista.

Com relação à técnica legislativa empregada, também esclarecemos nessa oportunidade que fora adotado um modelo diferenciado dos quais vínhamos utilizando e enviando à apreciação desta Casa nas propostas anteriores, uma vez que o retalhamento dos anexos da Lei Municipal nº 002/1997, com os respectivos quadros e alterações posteriores vêm dificultando sua interpretação e utilização na prática, razão pela qual optamos, sem prejuízo legal, em substituir integralmente os Anexos I e II da referida legislação, a fim de viabilizar a melhor compreensão não apenas para os Nobres Legisladores, mas também para aqueles que manuseiam e aplicam as normas de direito ora sob exame.

A substituição dos anexos em sua integralidade também se justifica nas extinções de diversas categorias profissionais realizadas até o presente momento; e a sua manutenção na letra da Lei Municipal nº 002/1997 contribui com o retalhamento dos Anexos em apreciação.

Diante desta oportunidade de modificação do texto legislativo, também aproveitamos o momento de compilação para extrair dos quadros que integram os anexos da Lei 002/1997 os cargos que se encontravam na condição de “em extinção”, pelos quais, com a desocupação da vaga se tornaram definitivamente extintos, como no caso da 01 (uma) vaga de Auxiliar de Biblioteca. Ainda, fazendo-se necessário neste momento proceder a extinção do cargo previsto de Datilógrafo (vago) e o de Orientador Educacional, este em razão de ter sido previsto com o “status” de função gratificada na Lei Complementar Municipal nº 30/2015.

Ainda, destacamos que, ao longo dos anos as muitas alterações realizadas na mesma legislação deram causa às incongruências e inconsistências que até mesmo o sistema LIZ – Leis Municipais responsável pela consolidação, compilação, digitalização e versionamento dos atos legislativos municipais é incapaz de realizar a compilação da referida lei de maneira otimizada e correta. Pois, como podemos observar, por exemplo, a Lei Municipal nº 191/2012 criou cargos e não mencionou sua inclusão no respectivo anexo e tabela, além de outras legislações que também não fizeram a mesma correlação.

Diante dessa realidade neste momento ratificamos a previsão de todos os profissionais empregados públicos que compõe a estrutura dos cargos efetivos do funcionalismo municipal contemplados nos quadros dos anexos I e II, procedendo inclusive, a inclusão do cargo de Procurador Municipal, criado pela Lei Ordinária nº 557, de 28 de agosto de 2019 na respectiva tabela conforme o nível de qualificação profissional.

Assim, é de extrema importância esclarecer que a presente proposta legislativa é encaminhada para esta Câmara de Vereadores acompanhada da Declaração do Ordenador de Despesas e o respectivo Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário, confirmando a possibilidade do município em honrar com a concessão pretendida sem ultrapassar os limites prudenciais fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme prevê o art. 16:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Ante ao exposto, o Poder Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei à Câmara Legislativa Municipal, a fim de reajustar o salário-base dos empregados públicos de Morretes, como medida que visa a valorização dos profissionais que atuam em nosso Município, bem como dá cumprimento ao princípio constitucional da isonomia uma vez que, em continuidade e complementação as legislações dos últimos 02 (dois) anos que concederam reajuste a alguns profissionais, vem proceder reajuste salarial aos demais servidores e classes profissionais que compõe o quadro de empregados do Município de Morretes, como medida que se impõe.

Destacamos, por fim, que o regime de urgência pugnado se justifica pelo fato de que 2024 é um ano em que se realizam as eleições municipais, e considerando as vedações impostas aos gestores municipais pela legislação municipal.

Explicamos.

A Lei Eleitoral nº 9.504/1997, em seu art. 73, inciso VIII, proíbe que, no período de 180 dias antes das eleições até o dia da posse dos candidatos eleitos, haja aumento de remuneração para o funcionalismo público que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a fim de evitar que o eleitor seja influenciado por eventuais benefícios financeiros, destacamos

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: (...)

VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos.

Com efeito, o objetivo é garantir o equilíbrio da disputa, evitando que esse instrumento de reajuste salarial seja utilizado indevidamente como forma de angariar a simpatia do eleitor-servidor momentos antes da eleição, existindo apenas uma exceção à regra: a recomposição da perda inflacionária.

Ressalta-se que esta Municipalidade procedeu à consulta prévia em anexo, através de envio de demanda ao Tribunal de Contas do Paraná indagando acerca da possibilidade de conceder reajuste aos empregados públicos municipais em ano de pleito eleitoral, sendo que o e. TCE/PR compreendeu que a intenção pretendida é possível, uma vez que seja dado observância e cumprimento, estritamente, à data da vedação legal imposta para evitar a incorrência em conduta vedada pela legislação eleitoral punível inclusive com sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

Assim sendo, em consideração ao exíguo prazo para apreciação dos Nobres Vereadores, ante ao prazo estipulado pela legislação eleitoral, encaminhamos o presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, de modo a assegurar o devido reajuste salarial aos Empregados Públicos Municipais, que muito trabalham e contribuem com o desenvolvimento do Município de Morretes, e merecem uma remuneração justa e digna; sem incorrer em eventual prejuízo ao atual Gestor – que não intui o reconhecimento pelos benefícios concedidos, mas pretende reconhecer o exímio labor dos Empregados Públicos Efetivos Municipais.

É a justificativa.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 19 de março de 2024.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 2476/2024

“Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências”.

Art. 1º. A presente Lei visa alterar a remuneração dos Empregados Públicos pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo do Município de Morretes.

Art. 2º. Os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º. Fica reduzida a carga horária de trabalho dos Empregos Públicos Efetivos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social, que passa de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. É garantida a adequação da jornada de trabalho aos atuais ocupantes dos Empregos Públicos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social afastada a redução salarial, que não sofrerão nenhum prejuízo financeiro.

Art. 4º. Ficam extintos os Empregos Públicos Efetivos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo.

§ 1º Por força no contido no *caput* deste artigo, ficam em extinção os Empregos Públicos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo, como abaixo destacados, nos seguintes termos:

Emprego Público	Vagas criadas originalmente	Vagas extintas pela presente Lei	Vagas ocupadas em extinção	Lei de Criação
Datilógrafo	01	00	01	Lei nº 315/1962
Orientador Educacional	05	05	00	Lei nº 002/1997 - Grupo C

§ 2º Serão extintas automaticamente as vagas dos respectivos empregos públicos que atualmente não se encontram ocupadas.

§ 3º Os empregos públicos cujas vagas encontram-se ocupadas serão extintos gradativamente por decorrência de sua vacância.

§ 4º Os Empregados Públicos ocupantes dos Empregos Públicos colocados em extinção por esta lei, não sofrerão prejuízos de qualquer natureza.

Art. 5º. Altera-se a nomenclatura do Emprego Público Efetivo de Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Quadro D, do Anexo I, da Lei Municipal nº 002/1997.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do emprego público de Técnico em Higiene Dental permanecerão enquadrados nas suas atuais referências, sem nenhum prejuízo financeiro.

Art. 6º. Altera-se o art. 4º da Lei Municipal nº 557, de 28 de agosto de 2019, a fim de reajustar o salário-base do Procurador Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A investidura no cargo de Procurador do Município de Morretes depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e seu salário-base é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescidos dos honorários de sucumbência recebidos nos termos da legislação municipal específica.

§ 1º. Os Procuradores Municipais serão regidos pelos preceitos da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, sendo-lhes aplicáveis as regras de organização do quadro do pessoal e de funções do Executivo Municipal.

§ 2º. As vagas, a remuneração, a carga horária, a classificação da atividade – CBO, e a tabela de progressão e promoção dos Procuradores Municipais constarão nos anexos da Lei nº 002, de 22 de janeiro de 1997.”

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 19 de março de 2024.



SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

ANEXO I

QUADRO A					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Pedreiro	01 a 17	7152-10	40	Em extinção
47	Motorista Profissional Sênior	01 a 17	7824-10	40	Em extinção
09	Merendeira	01 a 17	5132-05	40	Em extinção
01	Carpinteiro	01 a 17	7155-05	40	Em extinção
01	Eletricista	01 a 17	9511-05	40	Em extinção
72	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
05	Gari	01 a 17	5142-15	40	Em extinção
17	Zelador	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
34	Guardião	01 a 17	5174-20	40	Em extinção
36	Servente	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
01	Pintor	01 a 17	7233-10	40	Em extinção

QUADRO B					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Tesoureiro	01 a 17	4102-35	40	Ativo
01	Recepcionista	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Telefonista	01 a 17	4222-05	36	Em extinção
20	Agente de Turismo	01 a 17	3548	40	Ativo
100	Assistente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
02	Agente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
01	Desenhista copista	01 a 17	3180-10	40	Em extinção
08	Técnico em contabilidade	01 a 17	3511-05	40	Ativo





MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

03	Fiscal de Postura	01 a 17	2445-05	40	Ativo
03	Fiscal de Obras	01 a 17	3522-10	40	Ativo
04	Fiscal de Tributos	01 a 17	2544-10	40	Ativo
02	Fiscal de Meio Ambiente	01 a 17	3522-05	40	Ativo
12	Atendente ao Público	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Datilógrafo	01 a 17	4121-05	40	Em extinção
02	Digitador	01 a 17	4121-10	40	Em extinção

QUADRO C

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Inspetor escolar	01 a 17	3341-10	40	Ativo
05	Psicopedagogo	01 a 17	2394-25	40	Ativo

QUADRO D

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
60	Agente Comunitário de Saúde	01 a 17	5151-05	40	Ativo
15	Auxiliar de Enfermagem	01 a 17	3222-30	40	Ativo
05	Agente de Combate as Endemias	01 a 17	3522-10	40	Ativo
30	Técnico em Enfermagem	01 a 17	3222-05	40	Ativo
06	Técnico em Radiologia	01 a 17	3241-15	24	Ativo
05	Técnico em Higiene Dental	01 a 17	3224-05	40	Ativo
04	Agente Social	01 a 17	5153-10	40	Ativo
10	Mãe Social	01 a 17	5162-15	40	Ativo
03	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 a 17	3522-10	40	Ativo

QUADRO E





MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Técnico Agrícola	01 a 17	3211-05	40	Ativo
03	Técnico Ambiental	01 a 17	3213-10	40	Ativo

QUADRO F

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
05	Assistente Social	01 a 17	2516-05	30	Ativo
15	Enfermeiro 20h	01 a 17	2235-05	20	Ativo
10	Enfermeiro 40h	01 a 17	2235-05	40	Ativo
05	Farmacêutico	01 a 17	2234-05	20	Ativo
05	Fisioterapeuta	01 a 17	2236-05	20	Ativo
05	Fonoaudiólogo	01 a 17	2238-10	20	Ativo
05	Nutricionista	01 a 17	2237-10	20	Ativo
10	Odontólogo	01 a 17	2232-72	40	Ativo
05	Contador	01 a 17	2522-10	40	Ativo
03	Auditor de Controle Interno	01 a 17	2522-05	40	Ativo
03	Advogado	01 a 17	2410-05	20	Ativo
05	Médico Clínico Geral Saúde da Família	01 a 17	2251-15	40	Ativo
15	Médico Clínico Geral	01 a 17	2251-25	20	Ativo
03	Procurador	01 a 17	2412	30	Ativo
05	Veterinário	01 a 17	2233-05	20	Ativo
05	Psicólogo	01 a 17	2515-05	40	Ativo



ANEXO II																	
FUNÇÃO	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	Nível 06	Nível 07	Nível 08	Nível 09	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
Advogado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.121,20	R\$ 3.183,62	R\$ 3.247,30	R\$ 3.312,24	R\$ 3.378,49	R\$ 3.446,06	R\$ 3.514,98	R\$ 3.585,28	R\$ 3.656,98	R\$ 3.730,12	R\$ 3.804,73	R\$ 3.880,82	R\$ 3.958,44	R\$ 4.037,61	R\$ 4.118,66
Agente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Agente Comunitário de Combate as Endemias	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente de Saúde	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente de Turismo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Agente Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Arquiteto	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Assistente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Assistente Social	R\$ 2.581,50	R\$ 2.633,13	R\$ 2.685,79	R\$ 2.739,51	R\$ 2.794,30	R\$ 2.850,18	R\$ 2.907,19	R\$ 2.965,33	R\$ 3.024,64	R\$ 3.085,13	R\$ 3.146,83	R\$ 3.209,77	R\$ 3.273,97	R\$ 3.339,45	R\$ 3.406,23	R\$ 3.474,36	R\$ 3.543,85
Atendente ao Público	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Auditor de Controle Interno	R\$ 2.400,00	R\$ 2.448,00	R\$ 2.496,96	R\$ 2.546,90	R\$ 2.597,84	R\$ 2.649,79	R\$ 2.702,79	R\$ 2.756,85	R\$ 2.811,98	R\$ 2.868,22	R\$ 2.925,59	R\$ 2.984,10	R\$ 3.043,78	R\$ 3.104,66	R\$ 3.166,75	R\$ 3.230,08	R\$ 3.294,69
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Carpinteiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Contador	R\$ 3.136,00	R\$ 3.198,72	R\$ 3.262,69	R\$ 3.327,95	R\$ 3.394,51	R\$ 3.462,40	R\$ 3.531,65	R\$ 3.602,28	R\$ 3.674,32	R\$ 3.747,81	R\$ 3.822,77	R\$ 3.899,22	R\$ 3.977,21	R\$ 4.056,75	R\$ 4.137,89	R\$ 4.220,64	R\$ 4.305,06
Datilografo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Digitador	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Desenhista Copista	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Eletricista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Enfermeiro 20h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Enfermeiro 40h	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Fiscal de Meio Ambiente	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Obras	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Postura	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20

Fisioterapeuta	R\$ 2.118,00	R\$ 2.160,36	R\$ 2.203,57	R\$ 2.247,64	R\$ 2.292,59	R\$ 2.338,44	R\$ 2.385,21	R\$ 2.432,92	R\$ 2.481,57	R\$ 2.531,21	R\$ 2.581,83	R\$ 2.633,47	R\$ 2.686,14	R\$ 2.739,86	R\$ 2.794,66	R\$ 2.850,55	R\$ 2.907,56
Fonoaudiólogo	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Gari	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Guardião	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Inspetor Escolar	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Mãe Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Médico Clínico Geral	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Médico Clínico Geral - Saúde da Família	R\$ 8.000,00	R\$ 8.160,00	R\$ 8.323,20	R\$ 8.489,66	R\$ 8.659,46	R\$ 8.832,65	R\$ 9.009,30	R\$ 9.189,49	R\$ 9.373,28	R\$ 9.560,74	R\$ 9.751,96	R\$ 9.946,99	R\$ 10.145,93	R\$ 10.348,85	R\$ 10.555,83	R\$ 10.766,95	R\$ 10.982,29
Merendeira	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Motorista Profissional Sênior	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Nutricionista	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Odontólogo	R\$ 3.778,83	R\$ 3.854,41	R\$ 3.931,49	R\$ 4.010,12	R\$ 4.090,33	R\$ 4.172,13	R\$ 4.255,58	R\$ 4.340,69	R\$ 4.427,50	R\$ 4.516,05	R\$ 4.606,37	R\$ 4.698,50	R\$ 4.792,47	R\$ 4.888,32	R\$ 4.986,09	R\$ 5.085,81	R\$ 5.187,52
Pedreiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Pintor	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Procurador	R\$ 6.000,00	R\$ 6.120,00	R\$ 6.242,40	R\$ 6.367,25	R\$ 6.494,59	R\$ 6.624,48	R\$ 6.756,97	R\$ 6.892,11	R\$ 7.029,96	R\$ 7.170,56	R\$ 7.313,97	R\$ 7.460,25	R\$ 7.609,45	R\$ 7.761,64	R\$ 7.916,87	R\$ 8.075,21	R\$ 8.236,71
Psicólogo	R\$ 3.442,00	R\$ 3.510,84	R\$ 3.581,06	R\$ 3.652,68	R\$ 3.725,73	R\$ 3.800,25	R\$ 3.876,25	R\$ 3.953,78	R\$ 4.032,85	R\$ 4.113,51	R\$ 4.195,78	R\$ 4.279,69	R\$ 4.365,29	R\$ 4.452,59	R\$ 4.541,65	R\$ 4.632,48	R\$ 4.725,13
Psicopedagogo	R\$ 2.118,00	R\$ 2.160,36	R\$ 2.203,57	R\$ 2.247,64	R\$ 2.292,59	R\$ 2.338,44	R\$ 2.385,21	R\$ 2.432,92	R\$ 2.481,57	R\$ 2.531,21	R\$ 2.581,83	R\$ 2.633,47	R\$ 2.686,14	R\$ 2.739,86	R\$ 2.794,66	R\$ 2.850,55	R\$ 2.907,56
Recepcionista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Servente	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Técnico Agrícola	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.800,00	R\$ 2.856,00	R\$ 2.913,12	R\$ 2.971,38	R\$ 3.030,81	R\$ 3.091,43	R\$ 3.153,25	R\$ 3.216,32	R\$ 3.280,65	R\$ 3.346,26	R\$ 3.413,18	R\$ 3.481,45	R\$ 3.551,08	R\$ 3.622,10	R\$ 3.694,54	R\$ 3.768,43	R\$ 3.843,80
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 1.795,52	R\$ 1.831,43	R\$ 1.868,06	R\$ 1.905,42	R\$ 1.943,53	R\$ 1.982,40	R\$ 2.022,05	R\$ 2.062,49	R\$ 2.103,74	R\$ 2.145,81	R\$ 2.188,73	R\$ 2.232,50	R\$ 2.277,15	R\$ 2.322,70	R\$ 2.369,15	R\$ 2.416,53	R\$ 2.464,86
Técnico em Radiologia	R\$ 1.835,60	R\$ 1.872,31	R\$ 1.909,76	R\$ 1.947,95	R\$ 1.986,91	R\$ 2.026,65	R\$ 2.067,18	R\$ 2.108,53	R\$ 2.150,70	R\$ 2.193,71	R\$ 2.237,59	R\$ 2.282,34	R\$ 2.327,98	R\$ 2.374,54	R\$ 2.422,04	R\$ 2.470,48	R\$ 2.519,89
Telefonista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Tesoureiro	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Veterinário	R\$ 2.911,94	R\$ 2.970,18	R\$ 3.029,58	R\$ 3.090,17	R\$ 3.151,98	R\$ 3.215,02	R\$ 3.279,32	R\$ 3.344,90	R\$ 3.411,80	R\$ 3.480,04	R\$ 3.549,64	R\$ 3.620,63	R\$ 3.693,04	R\$ 3.766,90	R\$ 3.842,24	R\$ 3.919,09	R\$ 3.997,47
Zelador	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

ANEXO III

OS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÃO DISCIPLINADOS CONFORME O **“ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS”** E O **“ANEXO II – QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA”**, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.





MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

ANEXO VI

AS FUNÇÕES GRATIFICADAS SÃO DISCIPLINADAS CONFORME O “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS**” E O “**ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA**”, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
Nº 003/2024

“Reajuste Salarial Diversas Categorias”



O presente relatório visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Os valores propostos neste estudo são baseados nas informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Administração, para possível reajuste salarial para servidores públicos municipais pertencentes ao quadro efetivo.

A administração municipal pretende reajustar o salário de 74 servidores, gerando os seguintes gastos mensais:

DIFERENÇA ENTRE SALÁRIO ATUAL E SALÁRIO PROPOSTO - MENSAL			
FUNÇÃO	SALÁRIO ATUAL R\$	VAGAS OCUPADAS	TOTAL MÊS R\$
Funções Diversas I	1.412,00	54	76.248,00
Funções Diversas II	1.412,00	6	8.472,00
Funções Diversas III	1.412,00	5	7.060,00
Advogado	1.500,00	1	1.500,00
Nutricionista	1.877,63	3	5.632,89
Contador	2.240,00	3	6.720,00
Fonoaudiólogo	2.267,99	1	2.267,99
Procurador	5.000,00	1	5.000,00
INSS Patronal - 22%			24.838,19
FGTS - 8%			9.032,07
			146.771,14

FUNÇÃO	SALÁRIO PROPOSTO R\$	VAGAS OCUPADAS	TOTAL MÊS R\$
Funções Diversas I	1.642,01	54	88.668,54
Funções Diversas II	1.835,60	6	11.013,60
Funções Diversas III	2.118,00	5	10.590,00
Advogado	3.000,00	1	3.000,00
Nutricionista	2.440,92	3	7.322,76
Contador	3.136,00	3	9.408,00
Fonoaudiólogo	2.426,75	1	2.426,75
Procurador	6.000,00	1	6.000,00
INSS Patronal - 22%			30.454,52
FGTS - 8%			11.074,37
			179.958,55

DIFERENÇA / IMPACTO MENSAL	33.187,40
-----------------------------------	------------------

Conforme apresentado, os reajustes gerarão um acréscimo na folha de pagamento mensal de R\$ 33.187,40 (trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), já considerando os encargos sociais, apontando um impacto no orçamento do exercício financeiro de 2024, conforme tabela a seguir:

IMPACTO SOBRE ORÇAMENTO DO ANO	VALOR
Saldo Orçamentário: Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 27.835.510,62
Valor a impactar o Orçamento	R\$ 342.925,41
Índice Impacto Orçamentário	1,23%

Ainda analisando o impacto sobre o orçamento anual do nosso município e por se tratar de uma despesa específica, restringimos a examinar a dotação

orçamentária de Vencimentos e Vantagens Fixas de 2024, referente a diversas Secretarias Municipais.

Encontramos um saldo orçamentário de R\$ 27.835.510,62 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Havendo as concessões pretendidas, gerará um acréscimo na despesa que ocasionará um impacto direto de **1,23%** (um vírgula vinte e três por cento) sobre a dotação descrita na tabela.

Para efeito do cálculo do índice de gastos com pessoal, precisamos considerar o valor do reajuste em um “ano cheio”, ou seja, por 12 (doze) meses, mais o 13º (décimo terceiro) salário e o adicional de férias, conforme segue:

12 MESES	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	"ANO CHEIO"
R\$ 398.248,81	R\$ 33.187,40	R\$ 114.194,16	R\$ 545.630,38

Considerando os cálculos expostos e o relatório da LRF que apresenta o índice de gastos com pessoal referente ao mês de dezembro de 2023, temos o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
RCL Ajustada (dezembro de 2023)	80.107.295,67	
Despesa com Pessoal Acumulada	35.831.693,58	44,73
Impacto do Reajuste	545.630,38	
Despesa com Pessoal após Reajuste	36.377.323,96	45,41

Projetando o valor das contratações sobre as despesas anuais e considerando a Receita Corrente Líquida nesse período, encontramos o novo índice de 45,41% (quarenta e cinco vírgula quarenta e um por cento), ou seja, refletindo um acréscimo de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento).

Assim, considerando os cálculos apresentados nesse estudo, podemos afirmar que essa nova despesa **NÃO AFETARÁ CONSIDERAVELMENTE** o orçamento e que o índice de despesas com pessoal continuará dentro dos limites legais da LRF.

Morretes, 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEISY MEDUNA VALÉRIO
Data: 07/03/2024 11:44:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEISY MEDUNA VALÉRIO
Contadora – CRC 032029/O



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024
6ª, 7ª e 8ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DIAS 22, 23 e 24/03/2024 – 12hs

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizarem-se nos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano, as 12h, para deliberação do Projeto de Lei nº 2.475/2024 e 2.476/2024, conforme pauta abaixo especificada:

6ª Sessão Extraordinária - Dia 22/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências” - **1ª Apreciação**

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **1ª Apreciação**

7ª Sessão Extraordinária - Dia 23/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências- **2ª Apreciação**

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **2ª Apreciação**

8ª Sessão Extraordinária - Dia 24/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências - **3ª Apreciação**



Câmara Municipal de Morretes

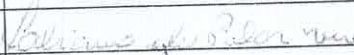
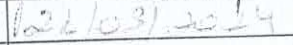
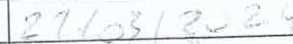
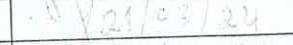
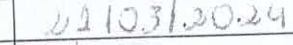
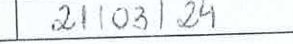
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **3ª Apreciação**

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2024


Luciane Costa Coelho
Presidente



Vereador	Data Recebimento	Assinatura
Celso Ferreira de Souza	21/03/2024	
João Vitor Peluso	21/03/2024	
Julio Cesar Cassilha	21/03/2024	
Mauro Cardoso de Pontes	21/03/2024	
Eloí Nogueira	21/03/2024	
Marcela da Silva Elias	21/03/2024	
Fabiano Cit	21/03/2024	
Airton Tomazi	21/03/2024	
Adolfo Hack	21-03-24	
Pastor Deimeval Borba	21/03/24	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024
6ª, 7ª e 8ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DÍAS 22, 23 e 24/03/2024 – 12hs

A Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizarem-se nos dias 22, 23 e 24 de março do corrente ano, as 12h, para deliberação do Projeto de Lei nº 2.475/2024 e 2.476/2024, conforme pauta abaixo especificada:

6ª Sessão Extraordinária - Dia 22/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências” - **1ª Apreciação**

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **1ª Apreciação**

7ª Sessão Extraordinária - Dia 23/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências- **2ª Apreciação**

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **2ª Apreciação**

8ª Sessão Extraordinária - Dia 24/03/2024 – as 12hs00min:

Projeto de Lei nº 2.475/2024 – Súmula: “Autoria a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação e por anulação orçamentária, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R\$2.222.500,00(dois milhões, duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, §1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e dá outras providências - **3ª Apreciação**

Projeto de Lei nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências. - **3ª Apreciação**

Palácio Marumbi, Morretes, 20 de março de 2024

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador: 19A4F340



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2024. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 013/2024

Os Vereadores Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Airton Tomazi e Mauro Cardoso de Pontes, diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.476/2024 – Súmula: Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista que ao longo dos anos, no intuito de sanar a defasagem salarial e remunerar de forma digna os empregados públicos que, muitas vezes encontravam-se com a fixação da remuneração apenas no limite do salário mínimo, gradativamente a municipalidade encaminhou a esta Casa de Leis, em atendimento as reivindicações dos representantes de classes, as proposições legislativas que resultaram na concessão de reajustes e aumento real à vários servidores que compõe o quadro da Prefeitura Municipal de Morretes. Desta feita, considerando que a remuneração do quadro de pessoal e Plano de Organização dos Empregados Públicos Municipais é disciplinada pela Lei Ordinária nº 002, de 22 de janeiro de 1997; é possível observar que foram encaminhados, ao longo dos últimos anos, Projetos de Leis à esta Casa que, após apreciação pelos Nobres Edis, culminaram na sanção das seguintes normas municipais: Lei nº 720, de 15 de julho de 2022, Lei nº 751, de 20 de março de 2023 e Lei 775, de 15 de junho de 2023 – em favor dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate à Endemias; Lei nº 730, de 22 de novembro de 2022 – em benefício dos Fiscais Municipais de Posturas, de Tributos, de Obras e de Meio Ambiente; Lei nº 738, de 08 de dezembro de 2022 – em benefício dos Auxiliares de Enfermagem, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros; Lei nº 773, de 13 de junho de 2023 – em benefício dos Assistentes Sociais e Psicólogos, e finalmente, a Lei nº 807, de 29 de dezembro de 2023, que concedeu reajuste para Serventes, Auxiliares de Serviços Gerais, Guardiões, Motoristas,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Assistentes Administrativos, Agentes Administrativos, Digitador, Tesoureiro, Técnico em Saúde Bucal, Odontólogos e Veterinário.

Considerando que muitas das categorias não foram contempladas nas legislações acima destacadas, neste projeto pelo qual estamos solicitando votação em regime de urgência, todos os demais profissionais Empregados Públicos que ainda não tiveram suas remunerações reajustadas, aplicando-se à integralidade do Funcionalismo Público Municipal. Assim sendo, 100% (cem por cento) dos Empregados Municipais perceberão a concessão justa do reajuste salarial, promovendo a recomposição do poder aquisitivo com aumento real das respectivas remunerações. Esclarecemos ainda que com a aprovação do Projeto de Lei em comento será concedido reajuste do salário-base dos seguintes profissionais: Agente Social, Advogado, Agente de Turismo, Atendente ao Público, Contador, Carpinteiro, Datilografa, Eletricista, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Gari, Inspetor Escolar, Mãe Social, Nutricionista, Procurador, Merendeira, Pedreiro, Pintor, Psicopedagogo, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Radiologia, Técnico em Contabilidade, Telefonista e Zelador. Diante do exposto a Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolvem, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 20 de março de 2024.

Vereadores:

LUCIANE COSTA COELHO

Número: 96 2024

Assunto: Proposta

Data: 20/03/2024

Hora: 10:40:45

Rua Conselheiro Sinir

Fone/Fax: (41) 346

CEP 83350-000 - Morretes -

www.morretes.p

camara@morretes.p



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.476/2024

“Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos Empregados Públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências”.

(Origem Projeto de Ordinária nº 007/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal)

A Câmara Municipal de Morretes – Paraná aprovou o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º. A presente Lei visa alterar a remuneração dos Empregados Públicos pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo do Município de Morretes.

Art. 2º. Os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3º. Fica reduzida a carga horária de trabalho dos Empregos Públicos Efetivos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social, que passa de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. É garantida a adequação da jornada de trabalho aos atuais ocupantes dos Empregos Públicos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social afastada a redução salarial, que não sofrerão nenhum prejuízo financeiro.

Art. 4º. Ficam extintos os Empregos Públicos Efetivos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo.

§ 1º Por força no contido no *caput* deste artigo, ficam em extinção os Empregos Públicos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo, como abaixo destacados, nos seguintes termos:

Emprego Público	Vagas criadas originalmente	Vagas extintas pela presente Lei	Vagas ocupadas em extinção	Lei de Criação



Datilógrafo	01	00	01	Lei nº 315/1962
Orientador Educativo	05	05	00	Lei nº 002/1997 - Grupo C

§ 2º Serão extintas automaticamente as vagas dos respectivos empregos públicos que atualmente não se encontram ocupadas.

§ 3º Os empregos públicos cujas vagas encontram-se ocupadas serão extintos gradativamente por decorrência de sua vacância.

§ 4º Os Empregados Públicos ocupantes dos Empregos Públicos colocados em extinção por esta lei, não sofrerão prejuízos de qualquer natureza.

Art. 5º. Altera-se a nomenclatura do Emprego Público Efetivo de Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Quadro D, do Anexo I, da Lei Municipal nº 002/1997.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do emprego público de Técnico em Higiene Dental permanecerão enquadrados nas suas atuais referências, sem nenhum prejuízo financeiro.

Art. 6º. Altera-se o art. 4º da Lei Municipal nº 557, de 28 de agosto de 2019, a fim de reajustar o salário-base do Procurador Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A investidura no cargo de Procurador do Município de Morretes depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e seu salário-base é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescidos dos honorários de sucumbência recebidos nos termos da legislação municipal específica.

§ 1º. Os Procuradores Municipais serão regidos pelos preceitos da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, sendo-lhes aplicáveis as regras de organização do quadro do pessoal e de funções do Executivo Municipal.

§ 2º. As vagas, a remuneração, a carga horária, a classificação da atividade – CBO, e a tabela de progressão e promoção dos Procuradores Municipais



constarão nos anexos da Lei nº 002, de 22 de janeiro de 1997."

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio Marumbi, Morretes, em 22 de março de 2024

Luciane Costa Coelho
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES/PR



ANEXO I

QUADRO A

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Pedreiro	01 a 17	7152-10	40	Em extinção
47	Motorista Profissional Sênior	01 a 17	7824-10	40	Em extinção
09	Merendeira	01 a 17	5132-05	40	Em extinção
01	Carpinteiro	01 a 17	7155-05	40	Em extinção
01	Eletricista	01 a 17	9511-05	40	Em extinção
72	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
05	Gari	01 a 17	5142-15	40	Em extinção
17	Zelador	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
34	Guardião	01 a 17	5174-20	40	Em extinção
36	Servente	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
01	Pintor	01 a 17	7233-10	40	Em extinção

QUADRO B

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Tesoureiro	01 a 17	4102-35	40	Ativo
01	Recepcionista	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Telefonista	01 a 17	4222-05	36	Em extinção
20	Agente de Turismo	01 a 17	3548	40	Ativo
100	Assistente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
02	Agente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
01	Desenhista copista	01 a 17	3180-10	40	Em extinção
08	Técnico em contabilidade	01 a 17	3511-05	40	Ativo
03	Fiscal de Postura	01 a 17	2445-05	40	Ativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES/PR



03	Fiscal de Obras	01 a 17	3522-10	40	Ativo
04	Fiscal de Tributos	01 a 17	2544-10	40	Ativo
02	Fiscal de Meio Ambiente	01 a 17	3522-05	40	Ativo
12	Atendente ao Público	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Datilógrafo	01 a 17	4121-05	40	Em extinção
02	Digitador	01 a 17	4121-10	40	Em extinção

QUADRO C

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Inspetor escolar	01 a 17	3341-10	40	Ativo
05	Psicopedagogo	01 a 17	2394-25	40	Ativo

QUADRO D

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
60	Agente Comunitário de Saúde	01 a 17	5151-05	40	Ativo
15	Auxiliar de Enfermagem	01 a 17	3222-30	40	Ativo
05	Agente de Combate as Endemias	01 a 17	3522-10	40	Ativo
30	Técnico em Enfermagem	01 a 17	3222-05	40	Ativo
06	Técnico em Radiologia	01 a 17	3241-15	24	Ativo
05	Técnico em Higiene Dental	01 a 17	3224-05	40	Ativo
04	Agente Social	01 a 17	5153-10	40	Ativo
10	Mãe Social	01 a 17	5162-15	40	Ativo
03	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 a 17	3522-10	40	Ativo

QUADRO E

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
--------	--------	----------------	-------	--------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES/PR

01	Técnico Agrícola	01 a 17	3211-05	40	Ativo
03	Técnico Ambiental	01 a 17	3213-10	40	Ativo

QUADRO F

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
05	Assistente Social	01 a 17	2516-05	30	Ativo
15	Enfermeiro 20h	01 a 17	2235-05	20	Ativo
10	Enfermeiro 40h	01 a 17	2235-05	40	Ativo
05	Farmacêutico	01 a 17	2234-05	20	Ativo
05	Fisioterapeuta	01 a 17	2236-05	20	Ativo
05	Fonoaudiólogo	01 a 17	2238-10	20	Ativo
05	Nutricionista	01 a 17	2237-10	20	Ativo
10	Odontólogo	01 a 17	2232-72	40	Ativo
05	Contador	01 a 17	2522-10	40	Ativo
03	Auditor de Controle Interno	01 a 17	2522-05	40	Ativo
03	Advogado	01 a 17	2410-05	20	Ativo
05	Médico Clínico Geral Saúde da Família	01 a 17	2251-15	40	Ativo
15	Médico Clínico Geral	01 a 17	2251-25	20	Ativo
03	Procurador	01 a 17	2412	30	Ativo
05	Veterinário	01 a 17	2233-05	20	Ativo
05	Psicólogo	01 a 17	2515-05	40	Ativo

ANEXO II

FUNÇÃO	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	Nível 06	Nível 07	Nível 08	Nível 09	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
Advogado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.121,20	R\$ 3.183,62	R\$ 3.247,30	R\$ 3.312,24	R\$ 3.378,49	R\$ 3.446,06	R\$ 3.514,98	R\$ 3.585,28	R\$ 3.656,98	R\$ 3.730,12	R\$ 3.804,73	R\$ 3.880,82	R\$ 3.958,44	R\$ 4.037,61	R\$ 4.118,36
Agente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Agente Comunitário de Combate as Endemias	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente de Turismo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Agente Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Arquiteto	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Assistente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Assistente Social	R\$ 2.581,50	R\$ 2.633,13	R\$ 2.685,79	R\$ 2.739,51	R\$ 2.794,30	R\$ 2.850,18	R\$ 2.907,19	R\$ 2.965,33	R\$ 3.024,64	R\$ 3.085,13	R\$ 3.146,83	R\$ 3.209,77	R\$ 3.273,97	R\$ 3.339,45	R\$ 3.406,23	R\$ 3.474,36	R\$ 3.543,85
Atendente ao Público	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Auditor de Controle Interno	R\$ 2.400,00	R\$ 2.448,00	R\$ 2.496,96	R\$ 2.546,90	R\$ 2.597,84	R\$ 2.649,79	R\$ 2.702,79	R\$ 2.756,85	R\$ 2.811,98	R\$ 2.868,22	R\$ 2.925,59	R\$ 2.984,10	R\$ 3.043,78	R\$ 3.104,66	R\$ 3.166,75	R\$ 3.230,08	R\$ 3.294,69
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Carpinteiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Contador	R\$ 3.136,00	R\$ 3.198,72	R\$ 3.262,69	R\$ 3.327,95	R\$ 3.394,51	R\$ 3.462,40	R\$ 3.531,65	R\$ 3.602,28	R\$ 3.674,32	R\$ 3.747,81	R\$ 3.822,77	R\$ 3.899,22	R\$ 3.977,21	R\$ 4.056,75	R\$ 4.137,89	R\$ 4.220,64	R\$ 4.305,06
Datilografo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Digitador	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Desenhista Copista	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Eletricista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Enfermeiro 20h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Enfermeiro 40h	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Fiscal de Meio Ambiente	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Obras	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Postura	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Nigilância Sanitária	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600	

Fonoaudiólogo	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Gari	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Guardião	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Inspetor Escolar	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Mãe Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Médico Clínico Geral	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Médico Clínico Geral - Saúde da Família	R\$ 8.000,00	R\$ 8.160,00	R\$ 8.323,20	R\$ 8.489,66	R\$ 8.659,46	R\$ 8.832,65	R\$ 9.009,30	R\$ 9.189,49	R\$ 9.373,28	R\$ 9.560,74	R\$ 9.751,96	R\$ 9.946,99	R\$ 10.145,93	R\$ 10.348,85	R\$ 10.555,83	R\$ 10.766,95	R\$ 10.982,29
Merendeira	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Motorista Profissional Sênior	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.082,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Nutricionista	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Odontólogo	R\$ 3.778,83	R\$ 3.854,41	R\$ 3.931,49	R\$ 4.010,12	R\$ 4.090,33	R\$ 4.172,13	R\$ 4.255,58	R\$ 4.340,69	R\$ 4.427,50	R\$ 4.516,05	R\$ 4.606,37	R\$ 4.698,50	R\$ 4.792,47	R\$ 4.888,32	R\$ 4.986,09	R\$ 5.085,81	R\$ 5.187,52
Pedreiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Pintor	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Procurador	R\$ 6.000,00	R\$ 6.120,00	R\$ 6.242,40	R\$ 6.367,25	R\$ 6.494,59	R\$ 6.624,48	R\$ 6.756,97	R\$ 6.892,11	R\$ 7.029,96	R\$ 7.170,56	R\$ 7.313,97	R\$ 7.460,25	R\$ 7.609,45	R\$ 7.761,64	R\$ 7.916,87	R\$ 8.075,21	R\$ 8.236,71
Psicólogo	R\$ 3.442,00	R\$ 3.510,84	R\$ 3.581,06	R\$ 3.652,68	R\$ 3.725,73	R\$ 3.800,25	R\$ 3.876,25	R\$ 3.953,78	R\$ 4.032,85	R\$ 4.113,51	R\$ 4.195,78	R\$ 4.279,69	R\$ 4.365,29	R\$ 4.452,59	R\$ 4.541,65	R\$ 4.632,48	R\$ 4.725,13
Psicopedagogo	R\$ 2.118,00	R\$ 2.160,36	R\$ 2.203,57	R\$ 2.247,64	R\$ 2.292,59	R\$ 2.338,44	R\$ 2.385,21	R\$ 2.432,92	R\$ 2.481,57	R\$ 2.531,21	R\$ 2.581,83	R\$ 2.633,47	R\$ 2.686,14	R\$ 2.739,86	R\$ 2.794,66	R\$ 2.850,55	R\$ 2.907,56
Recepcionista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Servente	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Técnico Agrícola	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.800,00	R\$ 2.856,00	R\$ 2.913,12	R\$ 2.971,38	R\$ 3.030,81	R\$ 3.091,43	R\$ 3.153,25	R\$ 3.216,32	R\$ 3.280,65	R\$ 3.346,26	R\$ 3.413,18	R\$ 3.481,45	R\$ 3.551,08	R\$ 3.622,10	R\$ 3.694,54	R\$ 3.768,43	R\$ 3.843,80
Técnico em Saúde Bucal	R\$ 1.795,52	R\$ 1.831,43	R\$ 1.868,06	R\$ 1.905,42	R\$ 1.943,53	R\$ 1.982,40	R\$ 2.022,05	R\$ 2.062,49	R\$ 2.103,74	R\$ 2.145,81	R\$ 2.188,73	R\$ 2.232,50	R\$ 2.277,15	R\$ 2.322,70	R\$ 2.369,15	R\$ 2.416,53	R\$ 2.464,86
Técnico em Radiologia	R\$ 1.835,60	R\$ 1.872,31	R\$ 1.909,76	R\$ 1.947,95	R\$ 1.986,91	R\$ 2.026,65	R\$ 2.067,18	R\$ 2.108,53	R\$ 2.150,70	R\$ 2.193,71	R\$ 2.237,59	R\$ 2.282,34	R\$ 2.327,98	R\$ 2.374,54	R\$ 2.422,04	R\$ 2.470,48	R\$ 2.519,89
Telefonista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Tesoureiro	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Veterinário	R\$ 2.911,94	R\$ 2.970,18	R\$ 3.029,58	R\$ 3.090,17	R\$ 3.151,98	R\$ 3.215,02	R\$ 3.279,32	R\$ 3.344,90	R\$ 3.411,80	R\$ 3.480,04	R\$ 3.549,64	R\$ 3.620,63	R\$ 3.693,04	R\$ 3.766,90	R\$ 3.842,24	R\$ 3.919,09	R\$ 3.997,47
Zelador	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES/PR



ANEXO III

OS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÃO DISCIPLINADOS CONFORME O "ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS" E O "ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA", DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES/PR



ANEXO VI

AS FUNÇÕES GRATIFICADAS SÃO DISCIPLINADAS CONFORME O "ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS" E O "ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA", DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



Câmara Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ

Palácio Marumbi, Morretes, 25 de março de 2024.

Ofício nº 043/2024

Assunto: Encaminhamento de Atos do Poder Legislativo Municipal.



Senhor Prefeito,

Pelo presente, venho diante de Vossa Excelência, conforme previsão legal, encaminhar para Sanção desta Municipalidade o Projeto de Lei nº 2.475/2024 e nº 2.476/2024 aprovados pela Câmara Municipal de Morretes na 06ª Sessão Extraordinária ocorrida na data de 22 de março do corrente ano.

Assim, na oportunidade externamos nossos votos de estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Luciane Costa Coelho
Presidente

EXMO. SR. SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES.
MORRETES - PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - PR

CNPJ:- 76.022.490/0001-99

ROCHA POMBO, 10 - CENTRO

Exercício:- 2024



PROCESSO Nº 2013 / 2024

DATA: 25/03/2024 - :11:20:00

TIPO: 1 - Geral (Interno)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: Câmara Municipal de Morretes

CPF/CNPJ: 01.532.197/0001-72

RG/Insc. Est.:

Endereço: PRAÇA CONSELHEIRO SINIMBÚ,

Complemento: Prédio Principal

Bairro: CENTRO

Cidade: MORRETES -

CEP: 83350-000

Telefone: (41) 3462-1386

Celular: (41) 3462-1386

ASSUNTO/MOTIVO: Ofício

Inf. Complementares:

Câmara Municipal de Morretes, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Encaminhamento de Atos do Poder Legislativo Municipal.

Observação:

End. Correspondência: CONSELHEIRO SINIMBÚ - Nº: 50

Bairro: CENTRO

Cidade: MORRETES - PR

CEP: 83350000

Complemento: Prédio Principal

Telefone: (41) 3462-1386 - **Celular:** (41) 3462-1386 - **Email:** presidencia@morretes.pt.leg.br

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
25/03/2024 11:21:32	73819220968	oficio n 43.pdf	

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Morretes
Requerente

LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO
Funcionário

LEI ORDINÁRIA N.º 819 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Altera a Lei Municipal n.º 002/1997 e a Lei Municipal n.º 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências”.

(Origem Projeto de Ordinária n.º 2.476/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º. A presente Lei visa alterar a remuneração dos Empregados Públicos pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo do Município de Morretes.

Art. 2.º. Os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 3.º. Fica reduzida a carga horária de trabalho dos Empregos Públicos Efetivos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social, que passa de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. É garantida a adequação da jornada de trabalho aos atuais ocupantes dos Empregos Públicos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social afastada a redução salarial, que não sofrerão nenhum prejuízo financeiro.

Art. 4.º. Ficam extintos os Empregos Públicos Efetivos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo.

§ 1º Por força no contido no *caput* deste artigo, ficam em extinção os Empregos Públicos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo, como abaixo destacados, nos seguintes termos:

Emprego Público	Vagas criadas originalmente	Vagas extintas pela presente Lei	Vagas ocupadas em extinção	Lei de Criação
Datilógrafo	01	00	01	Lei n.º 315/1962
Orientador Educacional	05	05	00	Lei n.º 002/1997 Grupo C

§ 2º Serão extintas automaticamente as vagas dos respectivos empregos públicos que atualmente não se encontram ocupadas.

§ 3º Os empregos públicos cujas vagas encontram-se ocupadas serão extintos gradativamente por decorrência de sua vacância.

§ 4º Os Empregados Públicos ocupantes dos Empregos Públicos colocados em extinção por esta lei, não sofrerão prejuízos de qualquer natureza.

Art. 5º. Altera-se a nomenclatura do Emprego Público Efetivo de Técnico em Higiene Dental para Técnico em Saúde Bucal, pertencente ao Quadro D, do Anexo I, da Lei Municipal nº 002/1997.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do emprego público de Técnico em Higiene Dental permanecerão enquadrados nas suas atuais referências, sem nenhum prejuízo financeiro.

Art. 6º. Altera-se o art. 4º da Lei Municipal nº 557, de 28 de agosto de 2019, a fim de reajustar o salário-base do Procurador Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 4º.** A investidura no cargo de Procurador do Município de Morretes depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e seu salário-base é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescidos dos honorários de sucumbência recebidos nos termos da legislação municipal específica.*

***§ 1º.** Os Procuradores Municipais serão regidos pelos preceitos da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, sendo-lhes aplicáveis as regras de organização do quadro do pessoal e de funções do Executivo Municipal.*

***§ 2º.** As vagas, a remuneração, a carga horária, a classificação da atividade – CBO, e a tabela de progressão e promoção dos Procuradores Municipais constarão nos anexos da Lei nº 002, de 22 de janeiro de 1997.”*



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.

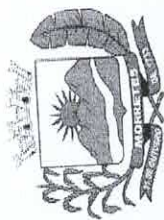
Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR

Prefeito





Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

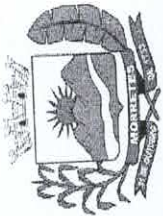
MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

QUADRO A					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Pedreiro	01 a 17	7152-10	40	Em extinção
47	Motorista Profissional Sênior	01 a 17	7824-10	40	Em extinção
09	Merendeira	01 a 17	5132-05	40	Em extinção
01	Carpinteiro	01 a 17	7155-05	40	Em extinção
01	Eletricista	01 a 17	9511-05	40	Em extinção
72	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
05	Gari	01 a 17	5142-15	40	Em extinção
17	Zelador	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
34	Guardião	01 a 17	5174-20	40	Em extinção
36	Servente	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
01	Pintor	01 a 17	7233-10	40	Em extinção

QUADRO B					
QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Tesoureiro	01 a 17	4102-35	40	Ativo
01	Recepcionista	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Telefonista	01 a 17	4222-05	36	Em extinção
20	Agente de Turismo	01 a 17	3548	40	Ativo
100	Assistente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
02	Agente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
01	Desenhista copista	01 a 17	3180-10	40	Em extinção
08	Técnico em contabilidade	01 a 17	3511-05	40	Ativo



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
03	Fiscal de Postura	01 a 17	2445-05	40	Ativo
03	Fiscal de Obras	01 a 17	3522-10	40	Ativo
04	Fiscal de Tributos	01 a 17	2544-10	40	Ativo
02	Fiscal de Meio Ambiente	01 a 17	3522-05	40	Ativo
12	Atendente ao Público	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
01	Datilógrafo	01 a 17	4121-05	40	Em extinção
02	Digitador	01 a 17	4121-10	40	Em extinção

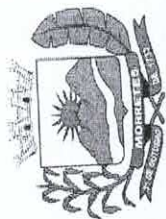
QUADRO C

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
02	Inspetor escolar	01 a 17	3341-10	40	Ativo
05	Psicopedagogo	01 a 17	2394-25	40	Ativo

QUADRO D

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
60	Agente Comunitário de Saúde	01 a 17	5151-05	40	Ativo
15	Auxiliar de Enfermagem	01 a 17	3222-30	40	Ativo
05	Agente de Combate as Endemias	01 a 17	3522-10	40	Ativo
30	Técnico em Enfermagem	01 a 17	3222-05	40	Ativo
06	Técnico em Radiologia	01 a 17	3241-15	24	Ativo
05	Técnico em Higiene Dental	01 a 17	3224-05	40	Ativo
04	Agente Social	01 a 17	5153-10	40	Ativo
10	Mãe Social	01 a 17	5162-15	40	Ativo
03	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 a 17	3522-10	40	Ativo

QUADRO E



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Técnico Agrícola	01 a 17	3211-05	40	Ativo
03	Técnico Ambiental	01 a 17	3213-10	40	Ativo

QUADRO F

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
05	Assistente Social	01 a 17	2516-05	30	Ativo
15	Enfermeiro 20h	01 a 17	2235-05	20	Ativo
10	Enfermeiro 40h	01 a 17	2235-05	40	Ativo
05	Farmacêutico	01 a 17	2234-05	20	Ativo
05	Fisioterapeuta	01 a 17	2236-05	20	Ativo
05	Fonoaudiólogo	01 a 17	2238-10	20	Ativo
05	Nutricionista	01 a 17	2237-10	20	Ativo
10	Odontólogo	01 a 17	2232-72	40	Ativo
05	Contador	01 a 17	2522-10	40	Ativo
03	Auditor de Controle Interno	01 a 17	2522-05	40	Ativo
03	Advogado	01 a 17	2410-05	20	Ativo
05	Médico Clínico Geral Saúde da Família	01 a 17	2251-15	40	Ativo
15	Médico Clínico Geral	01 a 17	2251-25	20	Ativo
03	Procurador	01 a 17	2412	30	Ativo
05	Veterinário	01 a 17	2233-05	20	Ativo
05	Psicólogo	01 a 17	2515-05	40	Ativo



ANEXO II

FUNÇÃO	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	Nível 06	Nível 07	Nível 08	Nível 09	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
Advogado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.121,20	R\$ 3.183,62	R\$ 3.247,30	R\$ 3.312,24	R\$ 3.378,49	R\$ 3.446,06	R\$ 3.514,98	R\$ 3.585,28	R\$ 3.656,98	R\$ 3.730,12	R\$ 3.804,73	R\$ 3.880,82	R\$ 3.958,44	R\$ 4.037,61	R\$ 4.118,36
Agente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Agente Comunitário de Combate as Endemias	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente de Turismo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Agente Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Arquiteto	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Assistente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Assistente Social	R\$ 2.581,50	R\$ 2.633,13	R\$ 2.685,79	R\$ 2.739,51	R\$ 2.794,30	R\$ 2.850,18	R\$ 2.907,19	R\$ 2.965,33	R\$ 3.024,64	R\$ 3.085,13	R\$ 3.146,83	R\$ 3.209,77	R\$ 3.273,97	R\$ 3.339,45	R\$ 3.406,23	R\$ 3.474,36	R\$ 3.543,85
Atendente ao Público	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Auditor de Controle Interno	R\$ 2.400,00	R\$ 2.448,00	R\$ 2.496,96	R\$ 2.546,90	R\$ 2.597,84	R\$ 2.649,79	R\$ 2.702,79	R\$ 2.756,85	R\$ 2.811,98	R\$ 2.868,22	R\$ 2.925,59	R\$ 2.984,10	R\$ 3.043,78	R\$ 3.104,66	R\$ 3.166,75	R\$ 3.230,08	R\$ 3.294,69
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Carpinteiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Contador	R\$ 3.136,00	R\$ 3.198,72	R\$ 3.262,69	R\$ 3.327,95	R\$ 3.394,51	R\$ 3.462,40	R\$ 3.531,65	R\$ 3.602,28	R\$ 3.674,32	R\$ 3.747,81	R\$ 3.822,77	R\$ 3.899,22	R\$ 3.977,21	R\$ 4.056,75	R\$ 4.137,89	R\$ 4.220,64	R\$ 4.305,06
Datilografo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Digitador	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Desenhista Copista	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Eletricista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Enfermeiro 20h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Enfermeiro 40h	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Fiscal de Meio Ambiente	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Obras	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Postura	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20

	R\$	2.118,00	R\$	2.160,36	R\$	2.203,57	R\$	2.247,64	R\$	2.292,59	R\$	2.338,44	R\$	2.385,21	R\$	2.432,92	R\$	2.481,57	R\$	2.531,21	R\$	2.581,83	R\$	2.633,47	R\$	2.686,14	R\$	2.739,86	R\$	2.794,66	R\$	2.850,55	R\$	2.907,56
Fisioterapeuta	R\$	2.440,92	R\$	2.489,74	R\$	2.539,53	R\$	2.590,32	R\$	2.642,13	R\$	2.694,97	R\$	2.748,87	R\$	2.803,85	R\$	2.859,93	R\$	2.917,13	R\$	2.975,47	R\$	3.034,98	R\$	3.095,68	R\$	3.157,59	R\$	3.220,74	R\$	3.285,16	R\$	3.350,86
Fonoaudiólogo	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Gari	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Guardião	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Inspetor Escolar	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Mãe Social	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Médico Clínico Geral	R\$	4.000,00	R\$	4.080,00	R\$	4.161,60	R\$	4.244,83	R\$	4.329,73	R\$	4.416,32	R\$	4.504,65	R\$	4.594,74	R\$	4.686,64	R\$	4.780,37	R\$	4.875,98	R\$	4.973,50	R\$	5.072,97	R\$	5.174,43	R\$	5.277,92	R\$	5.383,47	R\$	5.491,14
Médico Clínico Geral - Saúde da Família	R\$	8.000,00	R\$	8.160,00	R\$	8.323,20	R\$	8.489,66	R\$	8.659,46	R\$	8.832,65	R\$	9.009,30	R\$	9.189,49	R\$	9.373,28	R\$	9.560,74	R\$	9.751,96	R\$	9.946,99	R\$	10.145,93	R\$	10.348,85	R\$	10.555,83	R\$	10.766,95	R\$	10.982,29
Merendeira	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Motorista	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Profissional Sênior	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Nutricionista	R\$	2.440,92	R\$	2.489,74	R\$	2.539,53	R\$	2.590,32	R\$	2.642,13	R\$	2.694,97	R\$	2.748,87	R\$	2.803,85	R\$	2.859,93	R\$	2.917,13	R\$	2.975,47	R\$	3.034,98	R\$	3.095,68	R\$	3.157,59	R\$	3.220,74	R\$	3.285,16	R\$	3.350,86
Odontólogo	R\$	3.778,83	R\$	3.854,41	R\$	3.931,49	R\$	4.010,12	R\$	4.090,33	R\$	4.172,13	R\$	4.255,58	R\$	4.340,69	R\$	4.427,50	R\$	4.516,05	R\$	4.606,37	R\$	4.698,50	R\$	4.792,47	R\$	4.888,32	R\$	4.986,09	R\$	5.085,81	R\$	5.187,52
Pedreiro	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Pintor	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Procurador	R\$	6.000,00	R\$	6.120,00	R\$	6.242,40	R\$	6.367,25	R\$	6.494,59	R\$	6.624,48	R\$	6.756,97	R\$	6.892,11	R\$	7.029,96	R\$	7.170,56	R\$	7.313,97	R\$	7.460,25	R\$	7.609,45	R\$	7.761,64	R\$	7.916,87	R\$	8.075,21	R\$	8.236,71
Psicólogo	R\$	3.442,00	R\$	3.510,84	R\$	3.581,06	R\$	3.652,68	R\$	3.725,73	R\$	3.800,25	R\$	3.876,25	R\$	3.953,78	R\$	4.032,85	R\$	4.113,51	R\$	4.195,78	R\$	4.279,69	R\$	4.365,29	R\$	4.452,59	R\$	4.541,65	R\$	4.632,48	R\$	4.725,13
Psicopedagogo	R\$	2.118,00	R\$	2.160,36	R\$	2.203,57	R\$	2.247,64	R\$	2.292,59	R\$	2.338,44	R\$	2.385,21	R\$	2.432,92	R\$	2.481,57	R\$	2.531,21	R\$	2.581,83	R\$	2.633,47	R\$	2.686,14	R\$	2.739,86	R\$	2.794,66	R\$	2.850,55	R\$	2.907,56
Recepcionista	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Servente	R\$	1.642,80	R\$	1.675,66	R\$	1.709,17	R\$	1.743,35	R\$	1.778,22	R\$	1.813,78	R\$	1.850,06	R\$	1.887,06	R\$	1.924,80	R\$	1.963,30	R\$	2.002,56	R\$	2.042,62	R\$	2.083,47	R\$	2.125,14	R\$	2.167,64	R\$	2.210,99	R\$	2.255,21
Técnico Agrícola	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Técnico em Contabilidade	R\$	1.412,00	R\$	1.440,24	R\$	1.469,04	R\$	1.498,04	R\$	1.528,39	R\$	1.558,96	R\$	1.590,14	R\$	1.621,94	R\$	1.654,38	R\$	1.687,47	R\$	1.721,22	R\$	1.755,64	R\$	1.790,76	R\$	1.826,57	R\$	1.863,10	R\$	1.900,37	R\$	1.938,37
Técnico em Enfermagem	R\$	2.800,00	R\$	2.856,00	R\$	2.913,12	R\$	2.971,38	R\$	3.030,81	R\$	3.091,43	R\$	3.153,25	R\$	3.216,32	R\$	3.280,65	R\$	3.346,26	R\$	3.413,18	R\$	3.481,45	R\$	3.551,08	R\$	3.622,10	R\$	3.694,54	R\$	3.768,43	R\$	3.843,80
Técnico em Saúde Bucal	R\$	1.795,52	R\$	1.831,43	R\$	1.868,06	R\$	1.905,42	R\$	1.943,53	R\$	1.982,40	R\$	2.022,05	R\$	2.062,49	R\$	2.103,74	R\$	2.145,81	R\$	2.188,73	R\$	2.232,50	R\$	2.277,15	R\$	2.322,70	R\$	2.369,15	R\$	2.416,53	R\$	2.464,86
Técnico em Radiologia	R\$	1.835,60	R\$	1.872,31	R\$	1.909,76	R\$	1.947,95	R\$	1.986,91	R\$	2.026,65	R\$	2.067,18	R\$	2.108,53	R\$	2.150,70	R\$	2.193,71	R\$	2.237,59	R\$	2.282,34	R\$	2.327,98	R\$	2.374,54	R\$	2.422,04	R\$	2.470,48	R\$	2.519,89
Telefonista	R\$	1.642,01	R\$	1.674,85	R\$	1.708,35	R\$	1.742,51	R\$	1.777,36	R\$	1.812,91	R\$	1.849,17	R\$	1.886,15	R\$	1.923,88	R\$	1.962,35	R\$	2.001,60	R\$	2.041,63	R\$	2.082,47	R\$	2.124,12	R\$	2.166,60	R\$	2.209,93	R\$	2.254,13
Tesoureiro	R\$	1.642,80	R\$	1.675,66	R\$	1.709,17	R\$	1.743,35	R\$	1.778,22	R\$	1.813,78	R\$	1.850,06	R\$	1.887,06	R\$	1.924,80	R\$	1.963,30	R\$	2.002,56	R\$	2.042,62	R\$	2.083,47	R\$	2.125,14	R\$	2.167,64	R\$	2.210,99	R\$	2.255,21
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87	R\$	2.874,87	R\$	2.939,02	R\$	3.003,32
	R\$	2.011,04	R\$	2.070,18	R\$	2.130,18	R\$	2.190,58	R\$	2.251,17	R\$	2.311,98	R\$	2.372,92	R\$	2.434,90	R\$	2.497,03	R\$	2.559,31	R\$	2.621,74	R\$	2.684,31	R\$	2.747,02	R\$	2.810,87						



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

ANEXO III

OS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÃO DISCIPLINADOS CONFORME O **"ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS"** E O **"ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA"**, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.





MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266
gabinete@morretes.pr.gov.br

ANEXO VI

AS FUNÇÕES GRATIFICADAS SÃO DISCIPLINADAS CONFORME O “**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS**” E O “**ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA**”, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETESSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 819 DE 25 DE MARÇO DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 819 DE 25 DE MARÇO DE 2024

"Altera a Lei Municipal nº 002/1997 e a Lei Municipal nº 557/2019, e dispõe sobre reajuste salarial dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências".

(Origem Projeto de Ordinária nº 2.476/2024 de Iniciativa do Poder Executivo Municipal – Prefeito Sebastião Brindarolli Junior)
A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei visa alterar a remuneração dos Empregados Públicos pertencentes ao Quadro Funcional do Poder Executivo do Município de Morretes.
Art. 2º. Os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.
Art. 3º. Fica reduzida a carga horária de trabalho dos Empregados Públicos Efetivos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social, que passa de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. É garantida a adequação da jornada de trabalho aos atuais ocupantes dos Empregos Públicos de Servente, Datilógrafo, Agente Social e Mãe Social afastada a redução salarial, que não sofrerão nenhum prejuízo financeiro.
Art. 4º. Ficam extintos os Empregos Públicos Efetivos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo, como abaixo destacados, nos seguintes termos:
§ 1º Por força no contido no *caput* deste artigo, ficam em extinção os Empregos Públicos de Orientador Educacional, e em extinção o Emprego Público de Datilógrafo, como abaixo destacados, nos seguintes termos:

Emprego Público	Vagas criadas originalmente	Vagas extintas pela presente Lei	Vagas ocupadas em extinção	Lei de Criação
Datilógrafo	01	00	01	Lei nº 315/1962
Orientador Educacional	05	05	00	Lei nº 002/1997 - Grupo C

§ 2º Serão extintas automaticamente as vagas dos respectivos empregos públicos que atualmente não se encontram ocupadas.
§ 3º Os empregos públicos cujas vagas encontram-se ocupadas serão extintos gradativamente por decorrência de sua vacância.

§ 4º Os Empregados Públicos ocupantes dos Empregos Públicos colocados em extinção por esta lei, não sofrerão prejuízos de qualquer natureza.

Art. 5º. Altera-se a nomenclatura do Emprego Público Efetivo de Técnico em Higiene Dental permanecerá enquadrados nas suas atuais referências, sem nenhum prejuízo financeiro.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do emprego público de Técnico em Higiene Dental permanecerá enquadrados nas suas atuais referências, sem nenhum prejuízo financeiro.

Art. 6º. Altera-se o art. 4º da Lei Municipal nº 557, de 28 de agosto de 2019, a fim de reajustar o salário-base do Procurador Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** A investidura no cargo de Procurador do Município de Morretes depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos e seu salário-base é fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), acrescidos dos honorários de sucumbência recebidos nos termos da legislação municipal específica.

§ 1º. Os Procuradores Municipais serão regidos pelos preceitos da Lei Municipal nº 002, de 22 de janeiro de 1997 e suas alterações posteriores, sendo-lhes aplicáveis as regras de organização do quadro do pessoal de funções do Executivo Municipal.

§ 2º. As vagas, a remuneração, a carga horária, a classificação da atividade – CBO, e a tabela de progressão e promoção dos Procuradores Municipais constarão nos anexos da Lei nº 002, de 22 de janeiro de 1997."

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias, previstas no orçamento do Município.
Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes, em 25 de março de 2024.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I

QUADRO A	QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O.	C.H.S.	Situação
	01	Pedreiro	01 a 17	7152-10	40	Em extinção
	47	Motociclista Profissional Sênior	01 a 17	7824-10	40	Em extinção
	09	Merendeira	01 a 17	5132-05	40	Em extinção
	01	Carpinteiro	01 a 17	7155-05	40	Em extinção
	01	Eletricista	01 a 17	9511-05	40	Em extinção
	72	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
	05	Gari	01 a 17	5142-15	40	Em extinção
	17	Zelador	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
	34	Guardião	01 a 17	5174-20	40	Em extinção
	36	Servente	01 a 17	5141-20	40	Em extinção
	01	Pintor	01 a 17	7233-10	40	Em extinção
QUADRO B	QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O.	C.H.S.	Situação
	02	Tesoureiro	01 a 17	4102-35	40	Ativo
	01	Recepcionista	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
	01	Telefonista	01 a 17	4222-05	36	Em extinção
	20	Agente de Turismo	01 a 17	3548	40	Ativo
	100	Assistente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
	02	Agente Administrativo	01 a 17	4110-10	40	Ativo
	01	Dactilógrafa	01 a 17	5180-10	40	Em extinção
	08	Técnico em contabilidade	01 a 17	3511-05	40	Ativo
	03	Fiscal de Postura	01 a 17	2445-05	40	Ativo
	03	Fiscal de Obras	01 a 17	3522-10	40	Ativo
	04	Fiscal de Tributos	01 a 17	2544-10	40	Ativo
	02	Fiscal de Meio Ambiente	01 a 17	3522-05	40	Em extinção
	12	Atendente ao Público	01 a 17	4221-05	40	Em extinção
	01	Datilógrafo	01 a 17	4121-05	40	Em extinção
	02	Digitador	01 a 17	4121-10	40	Em extinção
QUADRO C	QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O.	C.H.S.	Situação
	02	Inspetor escolar	01 a 17	3341-10	40	Ativo
	05	Psicopedagogo	01 a 17	2394-25	40	Ativo
QUADRO D	QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O.	C.H.S.	Situação
	60	Agente Comunitário de Saúde	01 a 17	3151-05	40	Ativo
	15	Auxiliar de Enfermagem	01 a 17	3222-30	40	Ativo
	05	Agente de Combate as Endemias	01 a 17	3522-10	40	Ativo
	30	Técnico em Enfermagem	01 a 17	3222-05	40	Ativo
	06	Técnico em Radiologia	01 a 17	3241-15	24	Ativo
	05	Técnico em Higiene Dental	01 a 17	3224-05	40	Ativo
	04	Agente Social	01 a 17	5153-10	40	Ativo
	10	Mãe Social	01 a 17	5162-15	40	Ativo



03	Fiscal de Vigilância Sanitária	01 a 17	3522-10	40	Ativo
----	--------------------------------	---------	---------	----	-------

QUADRO E

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
01	Técnico Agrícola	01 a 17	3211-05	40	Ativo
03	Técnico Ambiental	01 a 17	3213-10	40	Ativo

QUADRO F

QUANT.	FUNÇÃO	NÍVEL SALARIAL	C.B.O	C.H.S.	Situação
05	Assistente Social	01 a 17	2516-05	30	Ativo
15	Enfermeiro 20h	01 a 17	2235-05	20	Ativo
10	Enfermeiro 40h	01 a 17	2235-05	40	Ativo
05	Farmacêutico	01 a 17	2234-05	20	Ativo
05	Fisioterapia	01 a 17	2236-05	20	Ativo
05	Fonoaudiólogo	01 a 17	2238-10	20	Ativo
05	Nutricionista	01 a 17	2237-10	20	Ativo
10	Odontólogo	01 a 17	2232-72	40	Ativo
05	Contador	01 a 17	2522-10	40	Ativo
03	Auditor de Controle Interno	01 a 17	2522-05	20	Ativo
03	Advogado	01 a 17	2410-05	40	Ativo
05	Médico Clínico Geral Saúde da Família	01 a 17	2251-15	20	Ativo
15	Médico Clínico Geral	01 a 17	2251-25	30	Ativo
03	Procurador	01 a 17	2412	20	Ativo
05	Veterinário	01 a 17	2233-05	40	Ativo
05	Psicólogo	01 a 17	2515-05	40	Ativo

ANEXO II

ANEXO II

FUNÇÃO	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05	Nível 06	Nível 07	Nível 08	Nível 09	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
Advogado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.121,20	R\$ 3.183,62	R\$ 3.247,30	R\$ 3.312,24	R\$ 3.378,49	R\$ 3.446,06	R\$ 3.514,98	R\$ 3.585,28	R\$ 3.656,98	R\$ 3.730,12	R\$ 3.804,73	R\$ 3.880,82	R\$ 3.958,44	R\$ 4.037,61	R\$ 4.118,36
Agente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Agente Comunitário de Combate às Endemias	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00	R\$ 2.880,48	R\$ 2.938,09	R\$ 2.996,85	R\$ 3.056,79	R\$ 3.117,92	R\$ 3.180,28	R\$ 3.243,89	R\$ 3.308,77	R\$ 3.374,94	R\$ 3.442,44	R\$ 3.511,29	R\$ 3.581,51	R\$ 3.653,15	R\$ 3.726,21	R\$ 3.800,73	R\$ 3.876,75
Agente de Turismo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Agente Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Arquiteto	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Assistente Administrativo	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Assistente Social	R\$ 2.581,50	R\$ 2.633,13	R\$ 2.685,79	R\$ 2.739,51	R\$ 2.794,30	R\$ 2.850,18	R\$ 2.907,19	R\$ 2.965,33	R\$ 3.024,64	R\$ 3.085,13	R\$ 3.146,83	R\$ 3.209,77	R\$ 3.273,97	R\$ 3.339,45	R\$ 3.406,23	R\$ 3.474,36	R\$ 3.543,85
Atendente ao Público	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Auditor de Controle Interno	R\$ 2.400,00	R\$ 2.448,00	R\$ 2.496,96	R\$ 2.546,90	R\$ 2.597,84	R\$ 2.649,79	R\$ 2.702,79	R\$ 2.756,85	R\$ 2.811,98	R\$ 2.868,22	R\$ 2.925,59	R\$ 2.984,10	R\$ 3.043,78	R\$ 3.104,66	R\$ 3.166,75	R\$ 3.230,08	R\$ 3.294,69
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Carpinteiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Contador	R\$ 3.136,00	R\$ 3.198,72	R\$ 3.262,69	R\$ 3.327,95	R\$ 3.394,51	R\$ 3.462,40	R\$ 3.531,65	R\$ 3.602,28	R\$ 3.674,32	R\$ 3.747,81	R\$ 3.822,77	R\$ 3.899,22	R\$ 3.977,21	R\$ 4.056,75	R\$ 4.137,89	R\$ 4.220,64	R\$ 4.305,06
Datilógrafo	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Digitador	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Desenhista	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Eletricista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Enfermeiro 20h	R\$ 2.000,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.080,80	R\$ 2.122,42	R\$ 2.164,86	R\$ 2.208,16	R\$ 2.252,32	R\$ 2.297,37	R\$ 2.343,32	R\$ 2.390,19	R\$ 2.437,99	R\$ 2.486,75	R\$ 2.536,48	R\$ 2.587,21	R\$ 2.638,96	R\$ 2.691,74	R\$ 2.745,57
Enfermeiro 40h	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Fiscal de Meio Ambiente	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Obras	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Postura	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Tributos	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 2.675,00	R\$ 2.728,50	R\$ 2.783,07	R\$ 2.838,73	R\$ 2.895,51	R\$ 2.953,42	R\$ 3.012,48	R\$ 3.072,73	R\$ 3.134,19	R\$ 3.196,87	R\$ 3.260,81	R\$ 3.326,03	R\$ 3.392,55	R\$ 3.460,40	R\$ 3.529,61	R\$ 3.600,20	R\$ 3.672,20
Fisioterapeuta	R\$ 2.118,00	R\$ 2.160,36	R\$ 2.203,57	R\$ 2.247,64	R\$ 2.292,59	R\$ 2.338,44	R\$ 2.385,21	R\$ 2.432,92	R\$ 2.481,57	R\$ 2.531,21	R\$ 2.581,83	R\$ 2.633,47	R\$ 2.686,14	R\$ 2.739,86	R\$ 2.794,66	R\$ 2.850,55	R\$ 2.907,56
Fonoaudiólogo	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Gari	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Guardião	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Inspetor Escolar	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Mae Social	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Médico Clínico Geral	R\$ 4.000,00	R\$ 4.080,00	R\$ 4.161,60	R\$ 4.244,83	R\$ 4.329,73	R\$ 4.416,32	R\$ 4.504,65	R\$ 4.594,74	R\$ 4.686,64	R\$ 4.780,37	R\$ 4.875,98	R\$ 4.973,50	R\$ 5.072,97	R\$ 5.174,43	R\$ 5.277,92	R\$ 5.383,47	R\$ 5.491,14
Médico Clínico Geral - Saúde da Família	R\$ 8.000,00	R\$ 8.160,00	R\$ 8.323,20	R\$ 8.489,66	R\$ 8.659,46	R\$ 8.832,65	R\$ 9.009,30	R\$ 9.189,49	R\$ 9.373,28	R\$ 9.560,74	R\$ 9.751,96	R\$ 9.946,99	R\$ 10.145,93	R\$ 10.348,85	R\$ 10.555,83	R\$ 10.766,95	R\$ 10.982,29
Merendinha	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Motorista Profissional Sênior	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Nutricionista	R\$ 2.440,92	R\$ 2.489,74	R\$ 2.539,53	R\$ 2.590,32	R\$ 2.642,13	R\$ 2.694,97	R\$ 2.748,87	R\$ 2.803,85	R\$ 2.859,93	R\$ 2.917,13	R\$ 2.975,47	R\$ 3.034,98	R\$ 3.095,68	R\$ 3.157,59	R\$ 3.220,74	R\$ 3.285,16	R\$ 3.350,86
Odontólogo	R\$ 3.778,83	R\$ 3.854,41	R\$ 3.931,49	R\$ 4.010,12	R\$ 4.090,33	R\$ 4.172,13	R\$ 4.255,58	R\$ 4.340,69	R\$ 4.427,50	R\$ 4.516,05	R\$ 4.606,37	R\$ 4.698,50	R\$ 4.792,47	R\$ 4.888,32	R\$ 4.986,09	R\$ 5.085,81	R\$ 5.187,52
Padreiro	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Pintor	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Procurador	R\$ 6.000,00	R\$ 6.120,00	R\$ 6.242,40	R\$ 6.367,25	R\$ 6.494,59	R\$ 6.624,48	R\$ 6.756,97	R\$ 6.892,11	R\$ 7.029,96	R\$ 7.170,56	R\$ 7.313,97	R\$ 7.460,25	R\$ 7.609,45	R\$ 7.761,64	R\$ 7.916,87	R\$ 8.075,21	R\$ 8.236,71

Psicólogo	R\$ 3.442,00	R\$ 3.510,84	R\$ 3.581,06	R\$ 3.652,08	R\$ 3.725,73	R\$ 3.800,25	R\$ 3.876,25	R\$ 3.953,78	R\$ 4.032,85	R\$ 4.113,51	R\$ 4.195,78	R\$ 4.279,69	R\$ 4.365,29	R\$ 4.452,59	R\$ 4.541,65	R\$ 4.632,48	R\$ 4.725,13
Psicopedagogo	R\$ 2.118,00	R\$ 2.160,36	R\$ 2.203,57	R\$ 2.247,64	R\$ 2.292,59	R\$ 2.338,44	R\$ 2.385,21	R\$ 2.432,92	R\$ 2.481,57	R\$ 2.531,21	R\$ 2.581,83	R\$ 2.633,47	R\$ 2.686,14	R\$ 2.739,86	R\$ 2.794,66	R\$ 2.850,55	R\$ 2.907,56
Recepcionista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Servente	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Técnico	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Agrícola																	
Técnico em	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64	R\$ 1.790,76	R\$ 1.826,57	R\$ 1.863,10	R\$ 1.900,37	R\$ 1.938,37
Contabilidade																	
Técnico em	R\$ 2.800,00	R\$ 2.856,00	R\$ 2.913,12	R\$ 2.971,38	R\$ 3.030,81	R\$ 3.091,43	R\$ 3.153,25	R\$ 3.216,32	R\$ 3.280,65	R\$ 3.346,26	R\$ 3.413,18	R\$ 3.481,45	R\$ 3.551,08	R\$ 3.622,10	R\$ 3.694,54	R\$ 3.768,43	R\$ 3.843,80
Enfermagem																	
Técnico em	R\$ 1.795,52	R\$ 1.831,43	R\$ 1.868,06	R\$ 1.905,42	R\$ 1.943,53	R\$ 1.982,40	R\$ 2.022,05	R\$ 2.062,49	R\$ 2.103,74	R\$ 2.145,81	R\$ 2.188,73	R\$ 2.232,50	R\$ 2.277,15	R\$ 2.322,70	R\$ 2.369,15	R\$ 2.416,53	R\$ 2.464,86
Saúde Bucal																	
Técnico em	R\$ 1.835,60	R\$ 1.872,31	R\$ 1.909,76	R\$ 1.947,95	R\$ 1.986,91	R\$ 2.026,65	R\$ 2.067,18	R\$ 2.108,53	R\$ 2.150,70	R\$ 2.193,71	R\$ 2.237,59	R\$ 2.282,34	R\$ 2.327,98	R\$ 2.374,54	R\$ 2.422,04	R\$ 2.470,48	R\$ 2.519,89
Radiofonia																	
Telefonista	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13
Tesoureiro	R\$ 1.642,80	R\$ 1.675,66	R\$ 1.709,17	R\$ 1.743,35	R\$ 1.778,22	R\$ 1.813,78	R\$ 1.850,06	R\$ 1.887,06	R\$ 1.924,80	R\$ 1.963,30	R\$ 2.002,56	R\$ 2.042,62	R\$ 2.083,47	R\$ 2.125,14	R\$ 2.167,64	R\$ 2.210,99	R\$ 2.255,21
Veterinário	R\$ 2.911,94	R\$ 2.970,18	R\$ 3.029,58	R\$ 3.090,17	R\$ 3.151,98	R\$ 3.215,02	R\$ 3.279,32	R\$ 3.344,90	R\$ 3.411,80	R\$ 3.480,04	R\$ 3.549,64	R\$ 3.620,63	R\$ 3.693,04	R\$ 3.766,90	R\$ 3.842,24	R\$ 3.919,09	R\$ 3.997,47
Zelador	R\$ 1.642,01	R\$ 1.674,85	R\$ 1.708,35	R\$ 1.742,51	R\$ 1.777,36	R\$ 1.812,91	R\$ 1.849,17	R\$ 1.886,15	R\$ 1.923,88	R\$ 1.962,35	R\$ 2.001,60	R\$ 2.041,63	R\$ 2.082,47	R\$ 2.124,12	R\$ 2.166,60	R\$ 2.209,93	R\$ 2.254,13

ANEXO III
OS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SÃO DISCIPLINADOS CONFORME O "ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS" E O "ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA", DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

ANEXO VI
AS FUNÇÕES GRATIFICADAS SÃO DISCIPLINADAS CONFORME O "ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SIMBOLOGIAS" E O "ANEXO II - QUADRO DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A CADA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DE ACORDO COM A SIMBOLOGIA", DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 44/2021 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador: E5458A4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 2476/2024, foi aprovado em apreciação única na Sessão Extraordinária do dia 22 de março de 2024, foi devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando a Lei Ordinária nº 819 de 25 de março de 2024 e publicada na data de 27 de março, Edição nº 2990.

Portanto dou por encerrado o Processo Legislativo nº 015/2024 e procedo o arquivamento do mesmo.

Palácio Marumbi, Morretes, 02 de abril de 2024.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo